



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

DELIBERAÇÃO CVM Nº 851, DE 14 DE ABRIL DE 2020

Altera a Estrutura Organizacional da CVM.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM** torna público que o Colegiado, em reunião realizada nesta data, e com fundamento no parágrafo 2º do art. 11 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Nº 327, de 11 de julho de 1977, do Ministro da Fazenda, e tendo em vista o Decreto nº 6.382, de 27 de fevereiro de 2008 e alterações posteriores, resolveu:

I – alterar a Deliberação CVM nº 793, de 18 de maio de 2018, modificando o nome dos seguintes componentes organizacionais e mantendo suas siglas:

- a) de Coordenação Administrativa Regional de São Paulo para Divisão Administrativa Regional de São Paulo – CAR-SP;
- b) de Coordenação de Capacitação para Divisão de Capacitação – CAP;
- c) de Coordenação de Controle de Processos Administrativos para Divisão de Controle de Processos Administrativos – CCP;
- d) de Coordenação de Educação Financeira para Divisão de Educação Financeira – COE;
- e) de Secretaria Executiva para Gerência Executiva – EXE;

II - que esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado por

MARCELO BARBOSA
Presidente